



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Quixadá

PORTARIA Nº 7719/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O **Diretor-Geral do Campus Quixadá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23258.001555/2022-76**, resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 11/2022

CONTRATADA: UP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA / CPNJ nº 27.806.573/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de Portaria e Recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, prestados de forma contínua ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Quixadá.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2022

VIGÊNCIA: 18/10/2022 à 18/04/2025

Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Titular: FRANCISCO SIMONAL FERREIRA FILHO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231165

RAMAL: 1208

EMAIL: simonal.ferreira@ifce.edu.br

SETOR: CAP-QUI

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto: KALINE BRUNA DE FREITAS REGES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3341283

RAMAL: 1235

EMAIL: bruna.reges@ifce.edu.br

SETOR: DAP-QUI

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Gestora Titular: RAISA MARIA SILVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1132597

RAMAL: 1235

EMAIL: raisa.silveira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-QUI

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Gestor Substituto: CLAUDEMI MONTEIRO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1990512

RAMAL: 1213

EMAIL: claudemi.nascimento@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-QUI

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 4049](#), de 30 de maio de 2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 11 de outubro de 2023

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
11 de outubro de 2023 as 15:48

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)